



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.298, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

CANCELA Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora efetiva.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1.310/2002, art. 111,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a pedido, Licença para tratar de Interesses Particulares, da servidora efetiva **GRACIELE SILVA DA SILVA**, Monitora, Mat. n.º 1758-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – EMEI Lar da Ternura.

Art. 2º A servidora irá voltar às suas atividades em 15/02/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 02 de fevereiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia